



**COMUNICADO N° 016**

**PROCESSO SELETIVO 001/2017-SEMAS**

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 – Semas **DESCCLASSIFICA**, do Processo Seletivo 001 – Semas, os candidatos abaixo:

- Jane Aparecida de Souza Sartin, inscrição nº 39007271, colação de grau em 01 de fevereiro de 2016.
- Larissa Galdino da Silva, inscrição nº 39014293, colação de grau em 03 de fevereiro de 2017.
- Lorena Fabline Ferreira, inscrição nº 39002382, colação de grau em 03 de fevereiro de 2017.
- Marta Miranda Costa, inscrição nº 39010847, colação de grau em 19 de fevereiro de 2016.
- Divino Alves de Almeida, inscrição nº 39009519, colação de grau em 26 de agosto de 2017.
- Eliete de Paula Rezende, inscrição nº 39008368, colação de grau em 04 de agosto de 2016.
- Nara Dayani Siqueira da Silva Sousa, inscrição nº 39018686, colação de grau em 26 de agosto de 2016.
- Sandra dos Reis Batista, inscrição nº 39010470, colação de grau em 26 de agosto de 2016.
- Maria Idinei Gomes de Santana, inscrição nº 39008052, colação de grau em 04 de agosto de 2016.

O Edital nº 01/2017 – Semas prevê no item 6\* e em seus subitens os critérios necessários para comprovação da Experiência Profissional. Após reanálise da documentação apresentada na 1ª Fase foi constatado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo 001/2017 – SEMAS, que faltava a comprovação da experiência profissional, visto que os mesmos colaram grau em Serviço Social a menos de 02 (dois) anos. Portanto, não há de se falar em tempo de serviço em um cargo e ou função que exige escolaridade de nível superior sem a conclusão do referido curso em tempo hábil.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

### \*6 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

6.1 A Experiência profissional, para fins de pontuação, será aferida da seguinte forma:

6.1.1 PARA A INICIATIVA PRIVADA: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou declaração fornecida pelo anterior empregador/instituição, com registro em cartório e firma reconhecida. O **documento deverá indicar expressamente a função exercida, a qual, obrigatoriamente, deverá ser igual ou diretamente correlacionada com a função pretendida**;

6.1.2 PARA A INICIATIVA PÚBLICA: cópia da declaração/certidão de tempo de serviço ou cópia do contrato de trabalho, em papel timbrado da empresa ou instituição contratante com CNPJ, datados e assinados, **informando o período da contratação (com início e fim, se for o caso) e a função desenvolvida, de acordo com os documentos apontados no Anexo III deste Edital**. O documento deverá indicar expressamente a função exercida, a qual, obrigatoriamente, deverá ser igual ou diretamente correlacionada com a função pretendida.

6.1.3 PARA A COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA JUNTO AO SUAS: qualquer dos documentos apontados nos itens 6.1.1 e 6.1.2, quando o trabalho realizado for prestado a qualquer das entidades integrantes do Sistema Único de Assistência Social, assim definido pela Lei 8.742, de 07 de Dezembro de 1993.

Goiânia, 02 de março de 2018